

ASSÉDIO NO LOCAL DE TRABALHO?

NÓS
DIZEMOS
NÃO!

O QUE É O ASSÉDIO NO LOCAL DE TRABALHO?

O comportamento indesejado (gesto, palavra, atitude, etc), praticado com algum grau de reiteração que tem como objetivo afetar a dignidade da pessoa e/ou criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador, que ocorre no acesso ou no trabalho.

O assédio é moral quando consistir em ataques verbais – de conteúdo ofensivo ou humilhante – e físicos, podendo abranger violência física e/ou psicológica.

O assédio é sexual quando os comportamentos indesejados de natureza verbal ou física revestem caráter sexual.

CONSEQUÊNCIAS

Ser vítima de Violência e Assédio tem um impacto negativo sobre a saúde e a produtividade dos trabalhadores e das trabalhadoras, prejudicando toda a produtividade e a sustentabilidade do trabalho ao longo da vida.

SANÇÕES

O Código de trabalho proíbe o assédio e prevê que a sua prática constitui uma contraordenação muito grave, punível com coima, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal prevista nos termos da lei (artigo 29º CT).

QUEM PODE AJUDAR NA PREVENÇÃO E COMBATE DE SITUAÇÕES DE ASSÉDIO

Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)

Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) Tribunais

Centrais Sindicais

SÃO PROIBIDOS E NÃO SERÃO TOLERADOS QUAISQUER ATOS DE ASSÉDIO NO LOCAL DE TRABALHO

Para mais informação, deve consultar o nosso Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, pois juntos vamos assegurar a efetividade dos direitos e combater situações de assédio.

QUEM SOMOS

A ASSOL luta por uma sociedade em que cada pessoa apoiada se sinta segura e amada, tenha controlo sobre a própria vida, possa ser um elemento ativo na vida da sua família e um cidadão participativo numa comunidade capaz de olhar para as pessoas com deficiência ou doença mental com uma "saudável indiferença".

Acreditamos que inclusão implica "Pertencer e Participar" e isso envolve o direito de fazer escolhas.

O nosso propósito é a promoção de relações de companheirismo e a criação de comunidades inclusivas e solidárias onde as pessoas que apoiamos se sintam parte integrante. A ASSOL acredita que os seres humanos apenas podem desenvolver-se e realizar-se em comunidades; que todos os seres humanos, independentemente das suas limitações, têm a mesma dignidade e valor; que as relações significativas são aquelas que mantemos com pessoas que não são pagas para isso, pelo que objetivo é ajudar cada pessoa apoiada a construir pontes e conexões, disponibilizando -lhes apoios para que tal aconteça; que as pessoas não precisam de grandes serviços, precisam sim de apoios que lhes permitam viver grandes vidas.

DATAS MARCANTES

1991 | Projeto Integrado
1991 | Centro de Atividades Ocupacionais
1992 | Abertura do primeiro Centro de S. Pedro do Sul
1993 | Apoio no Domicílio
1995 | Lar de Apoio
1997 | Primeiras Famílias de Acolhimento
1999 | Fórum Sócio Ocupacional
2002 | Novas instalações em S. Pedro do Sul
2006 | Centro de Recursos para a Qualificação e Emprego
2007 | Intervenção Precoce
2015 | GAPRIC
2019 | Unidade Sócio Ocupacional
2020 | Serviço de Apoio às Famílias
2024 | Abertura do Espaço Polivalente na Sede



ASSOL
ASSOCIAÇÃO
DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LAFÕES

Largo da Feira
3680 - 076 OLIVEIRA DE FRADES

www.assol.pt

assol@assol.pt
232 760 010

©ASSOL2025



Se pretende receber o Jornal da ASSOL
deixe na receção a sua morada ou envie um email
com a sua identificação e morada para
jornal@assol.pt

A ASSOL agradece todas as suas críticas
e sugestões de melhoria, que pode fazer
preenchendo as fichas existentes nos
nossos serviços ou enviando um email para
assol@assol.pt

ASSÉDIO NO LOCAL DE TRABALHO?

NÓS DIZEMOS NÃO!

